

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS DE EQUIDADE, DIVERSIDADE
E INCLUSÃO, NOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**

O Presidente dos Conselhos Universitário (CUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CUNI; o disposto no art. 5º do Regimento Interno do CEPE; o disposto nos artigos 82 a 87 do Regimento Geral da UFLA; e os termos do Edital de Chamamento Público 001/2020, torna público o processo de escolha dos representantes das políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão para integrarem, os respectivos Conselhos.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **31 de agosto de 2021** (terça-feira), das 8 às 17 horas.

No dia da votação será disponibilizado à **comunidade universitária (docentes, técnico-administrativos e discentes)** um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada **eleitor** terá direito a apenas 1 (um) voto para cada Conselho, devendo votar em um único candidato, sendo os eleitos definidos por ordem decrescente dos votos obtidos para cada Conselho, em que os mais votados serão eleitos como membros titulares e os demais como membros suplentes.

Ocorrendo empate será considerado eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA, **se docente ou técnico-administrativo; e se discente, aquele com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA. Ocorrendo novo empate, será eleito, para todos os casos, o mais idoso.**

DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Deverão ser eleitos 3 (três) representantes para o CUNI e 3 (três) representantes para o CEPE, **sendo que para o CEPE, um obrigatoriamente deverá ser docente.**

O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos (docentes, técnicos administrativos ou discentes) deverão inscrever-se **até as 17 horas do dia 26 de agosto de 2021 (quinta-feira)**, por meio do formulário anexo, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

Não serão aceitas inscrições por outros meios e os formulários deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados para o email da Secretaria dos Conselhos (ione@ufla.br).

DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá ao presidente do respectivo colegiado designar Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Revogar os Editais 006 e 007/2021.

Lavras, 9 de agosto de 2021.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão em exercício

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS DE EQUIDADE, DIVERSIDADE
E INCLUSÃO PARA O CUNI/CEPE**

NOME:

DOCENTE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO/DISCENTE (ESPECIFICAR):

EMAIL:

TELEFONE:

CONSELHO (ESPECIFICAR PARA QUAL CONSELHO ESTÁ SE INSCREVENDO):

Porque você está se candidatando à representante de EDI e o que o(a) qualifica para tal?

Declaro que aceito a investidura no _____, caso eleito(a), em conformidade com o
(CUNI/CEPE)
Edital 008/2021 datado de 9/8/2021.

Lavras, de agosto de 2021.

Assinatura